

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
LEI Nº 5.024/PMC/2022**

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 36.408,54 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.12.365.0030.1.049. CONSTUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV  
376 - 4.4.90.51.00.00 10010044 OBRAS E INSTALAÇÕES  
36.408,54

**Total Suplementação: R\$ 36.408,54**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

**Redução**

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
14.001.12.365.0030.2.234. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%  
146 - 3.3.90.39.00.00 10010080 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 36.408,54

**Total Redução: R\$ 36.408,54**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2022.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***  
Prefeito

***DEBORAH MAY DUMPIERRE***  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO Nº 4372

**Publicado por:**  
Kelly Samara Duarte da Rosa  
**Código Identificador:**B3824CB6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>